DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

LEI Nº 2969 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Autoriza o município de Riolândia a contratar com a Desenvolve - SP - agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Riolândia autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinadas a CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS POR LED, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia 25 de março de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	33.414,00	100.312,24	133.726,24
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	149.338,71	149.787,76	299.126,47
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	4.167,91	6.950,32	11.118,23
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	203.293,92	76.823,56	280.117,48
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	4.521,89	0,83	4.522,72
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	133,80	0,00	133,80
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	21,06	0,00	21,06
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.422,10	491,93	1.914,03
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	396.313,39	334.366,64	730.680,03
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	1.803.180,26	2.451.876,11	4.255.056,37
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	55.662,01	4.540,13	60.202,14
	Sub Total	1.858.842,27	2.456.416,24	4.315.258,51
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.067.334,87	1.577.076,09	3.644.410,96
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	629.628,17	273.738,74	903.366,91
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	13.686,95	10.582,15	24.269,10
	Sub Total	2.710.649,99	1.861.396,98	4.572.046,97
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	0,00	4,75	4,75
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	1,26	0,00	1,26
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1,26	4,75	6,01
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	19.256,00	19.477,86	38.733,86
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	2.739,84	2.218,32	4.958,16
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	2.806,54	2.454,36	5.260,90
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	238,58	212,41	450,99
	Sub Total	25.040,96	24.362,95	49.403,91
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	1.222,09	1.168,54	2.390,63
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	13,77	120,12	133,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	1,12	0,04	1,16
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	168,84	156,80	325,64
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	15,07	11,43	26,50
	Sub Total	1.420,89	1.456,93	2.877,82
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-360.636,00	-490.375,17	-851.011,17
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-11.132,39	-908,02	-12.040,41
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-413.466,94	-315.415,21	-728.882,15
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-125.925,69	-54.747,79	-180.673,48
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-2.737,39	-2.116,43	-4.853,82
	Sub Total	-913.898,41	-863.562,62	-1.777.461,03
	Total	4.078.370,35	3.814.441,87	7.892.812,22

RIOLANDIA, 29 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA 98958992115**, CNPJ nº 34.016.768/0001-75, representando a artista "**ELIANE FERNANDES**" - Contrato nº 042/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024 - Processo nº 027/2024 - Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show em comemoração ao dia do evangelho no Município de Riolândia-SP, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 19 de abril de 2024, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência - Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Assinatura: 25/03/2024 - Vigência: 6 (seis) meses - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 25 de março de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 036/2021 - Carta Convite nº 002/2021 - Processo Licitatório n° 021/2021- Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP** - Contratada: **J A G PEREIRA CARNEVALI - ME**, CNPJ nº 38.905.789/0001-00 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com atualização de valor, referente a prestação de serviços de paisagismo na rede municipal de ensino, prédios públicos e praças desta cidade de Riolândia/SP, na forma descritiva e requisitos constantes do Anexo I - Termo de Referência - Valor Global: R$ 93.925,71 (noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) - Data de Assinatura: 22/03/2024; Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de março de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 037/2021 - Carta Convite nº 002/2021 - Processo Licitatório n° 021/2021- Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP** - Contratada: **DOMINGOS DE SOUSA GAMA**, CNPJ nº 40.348.980/0001-32 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com atualização de valor, referente a prestação de serviços de paisagismo na rede municipal de ensino, prédios públicos e praças desta cidade de Riolândia/SP, na forma descritiva e requisitos constantes do Anexo I - Termo de Referência - Valor Global: R$ 89.600,82 (oitenta e nove mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos) - Data de Assinatura: 22/03/2024; Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de março de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 e PROCESSO N° 028/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2024, tipo menor preço do item, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de areia grossa, areia fina, pedra britada 1 e pedrisco, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às **08:30 horas** do dia **09 de abril de 2024**, através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP - Para maiores informações: dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 17:00 horas, telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 25/03/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....